



SAAE – SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU – MG

CNPJ: 08.682.079/0001-90

PORTARIA N.º 21/2022

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a Servidores Públicos Municipais.

O Diretor Geral do Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru – SAAE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto nos artigos 111 e 102 da Lei Municipal nº 1.480, de 17 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares, ao servidor listado abaixo:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Gozo (em dias)
Marcio Aparecido Borba	5192	03/11/2021 a 02/11/2022	17/11/2022 a 16/12/2022	30 (trinta) dias
José Helio Lopes Justino	132	02/01/2020 a 01/01/2021	01/11/2022 a 30/11/2022	30(trinta) dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru/MG, 16 de Novembro de 2022.

Fábio Rabelo de Melo

Diretor Geral do SAAE